



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02613 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 021/2025.....	2
--------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2025

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02613 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 021/2025.

Concede Licença sem remuneração a Servidor em cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, a partir da data de **20 de janeiro de 2025**, Licença sem Vencimentos, conforme Art. 98 da Lei Complementar nº 053/2022, de 06/11/2022, pelo prazo de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, à Servidora **Josinei Kaspary Krulikowski**, portadora do RG nº 6.XXX.XXX-1 SSP/PR e CPF nº 024.XXX.XXX-78, ocupante do Cargo efetivo de Técnica em Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com Matrícula nº 1182023.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 20 de janeiro de 2025.

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Amarildo Rigolin. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)